



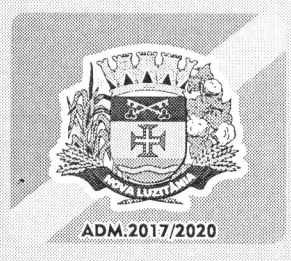
MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR CURSOS DE INFORMÁTICA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1.773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **LAERTE APARECIDO ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de RG nº. 12.955.251-3 SSP/SP e do C.P.F. nº. 060.012.258-18, residente e domiciliado na Rua Ernesto Cavalin, nº 1873, neste município de Nova Luzitânia (SP) doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERVIÇOS E CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob nº. 07.277.449/0001-40 e Inscrição Estadual nº 481.055.063.116, com sede na Rua Antônio Romero Alarcono, nº 1.574, na cidade de Nova Luzitânia (SP), neste ato representada pelo Sr. **SINVAL JARDINETI**, portador do RG nº. 21.670.811 SSP/SP e do CPF nº. 143.198.088-44, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Romero Alarcon, nº 1.574, na cidade de Nova Luzitânia (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do PROCESSO nº 1048/2014 - modalidade CONVITE nº 005/2014, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 Fica o presente contrato aditado prorrogando sua vigência; sendo, a partir do dia 02 de janeiro de 2.018 até o dia 31 de dezembro de 2.018.

CLÁUSULA SEGUNDA:- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Luzitânia (SP), em 29 de dezembro de 2017.

P/ CONTRATANTE


LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO

Diretora da Divisão de Educação e Cultura

P/ CONTRATADA

JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERV. E CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA
SINVAL JARDINETI

TESTEMUNHAS:

1. Leir F. Nov.

2. Luiz O. J. Mayo



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

CONTRATADA: **JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERVIÇOS E CURSOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/MF sob n.º **07.277.449/0001-40**

CONTRATO Nº: **043/2014**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR CURSOS DE INFORMÁTICA.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Luzitânia (SP), 29 de dezembro de 2017.


LAERTE APARECIDO ROCHA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE
prefmnl@terra.com.br


JARDINETI & JARDINETI COM. SERV. E CURSOS DE INF. LTDA
CONTRATADA

SINVAL JARDINETI
Email: gerente@luzitec.com.br


L